

Estudo Técnico Preliminar 109/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08038.008321/2024-12

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVOS, ORIENTAÇÕES POR ESCRITA, LEGISLAÇÃO ANOTADA E WEB, PELA EMPRESA ZÊNITE, PARA ATENDER À DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BRASÍLIA/DF

2.1. Contratação de serviço de assinatura anual da ferramenta *Zênite Fácil* para suporte jurídico aos setores da Defensoria Pública da União - DPU referente a contratações públicas mediante acesso *online* por usuário mediante *login* e senha para cada acesso contratado.

2.2. Esta contratação encontra motivação na necessidade de que, para melhor planejamento, condução e gestão dos processos de contratação ou aquisição, faz-se necessário o apoio externo sobre os temas jurídicos (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos. Nesse sentido, a presente contratação traz ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais Judiciais, bem como das Cortes de Contas, cujo regime jurídico é complexo e numeroso em leis, decretos, instruções e outros atos normativos que coexistem e devem ser concomitantemente aplicados.

2.3. Na condução dos processos de contratação ou aquisição, é preciso conhecer e aplicar o regime jurídico das contratações públicas. Nesse sentido, tal ferramenta proporcionará subsídios para o planejamento das contratações, para a instrução dos processos administrativos, em conformidade ao disposto na Constituição Federal de 1988 no seu art.37, inciso XXI, regulamentado pela Lei n.º 14.133/2021.

2.4. Esta contratação tem o objetivo de fornecer um instrumento para aumentar a aderência normativa das atividades de planejamento e gestão de contratações pelos agentes públicos da Defensoria Pública da União.

2.5. Tal instrumento, disponibilizado pela empresa Zênite, inclui a ferramenta "Zênite Fácil". Trata-se de solução integrada de pesquisa e orientação técnico-jurídica especializada resultante da seleção e produção intelectual de corpo técnico da empresa, voltada aos temas de planejamento e gestão de contratos administrativos.

2.6. As soluções Zênite ainda disponibilizam o produto "Orientação por escrito em licitação e contratos", cujo serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

2.7. O acesso às soluções Zênite auxiliarão os agentes públicos em aumentar a eficiência das contratações e em prevenir a inconformidade legal. Com isso, o agente público da DPU terá em mãos, em uma única ferramenta, acesso a conteúdo legal atualizado que auxiliará no planejamento e na gestão das contratações, proporcionando maior segurança jurídica e conhecimento aplicáveis na elaboração dos respectivos atos administrativos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A assinatura do serviço de apoio técnico em licitações e contratos administrativos visa suprir a necessidade da Defensoria Pública da União (DPU) de contar com suporte especializado e contínuo, fornecido por empresa com notória especialização, na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esse serviço é indispensável para o correto funcionamento dos processos administrativos relacionados às contratações públicas da DPU, especialmente devido à complexidade e à dinamicidade da legislação pertinente. O apoio técnico solicitado deverá incluir consultas via telefone, suporte escrito, acesso à legislação anotada e assistência por plataformas online.

3.2. Os requisitos para a contratação incluem a oferta de atendimento especializado e imediato, por telefone e por escrito, para consultas sobre questões técnicas relacionadas à aplicação de normas de licitações e contratos administrativos. É necessário que a empresa contratada tenha uma equipe técnica altamente qualificada e disponível para esclarecer dúvidas e orientar os servidores da DPU no dia a dia de suas atividades. O suporte telefônico deve estar disponível durante o horário comercial e ser capaz de atender com rapidez às demandas urgentes, especialmente em situações que envolvem prazos exíguos.

3.3. A empresa contratada deve fornecer, como parte do pacote de serviços, o acesso a uma plataforma web que contenha a legislação anotada e atualizada, oferecendo informações detalhadas e organizadas de modo que os servidores possam facilmente consultar e aplicar as normas vigentes. Essa plataforma deve incluir não apenas a legislação pertinente, mas também análises de jurisprudência, pareceres técnicos, e informações relevantes sobre mudanças normativas e decisões importantes no âmbito de licitações e contratos administrativos.

3.4. O suporte técnico também deverá ser complementado por consultas escritas, com a possibilidade de envio de respostas detalhadas por e-mail ou outro meio eletrônico, a fim de esclarecer questões complexas que demandem uma análise mais aprofundada. A empresa contratada deve assegurar a entrega de respostas dentro de um prazo razoável, conforme a urgência da consulta, garantindo a precisão e a clareza das orientações fornecidas. Esses pareceres técnicos devem abordar tanto aspectos práticos quanto teóricos das contratações, auxiliando os servidores a tomar decisões fundamentadas.

3.5. Além disso, a empresa contratada deve demonstrar a capacidade de fornecer relatórios e análises periódicas sobre atualizações legislativas e jurisprudenciais, com foco nas áreas de licitações e contratos administrativos. Esses relatórios devem ser distribuídos eletronicamente aos servidores da DPU, auxiliando na formação contínua dos profissionais e garantindo que a

instituição se mantenha sempre atualizada em relação às mudanças legais que possam impactar suas atividades. A empresa deverá comprovar sua experiência na prestação de serviços de apoio técnico-jurídico com o uso de ferramentas tecnológicas eficientes.

3.6. Finalmente, a empresa deverá oferecer um suporte jurídico contínuo, garantindo que qualquer consulta realizada pela DPU seja acompanhada até sua plena solução. A empresa contratada deve possuir certificações que comprovem sua especialização e qualidade no atendimento às demandas de licitações e contratos administrativos, além de fornecer referências que demonstrem sua capacidade de atender às necessidades complexas e específicas da DPU. O contrato de prestação de serviços deverá ter vigência de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade do apoio técnico-jurídico durante todo o período.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Consultoria Jurídica - ACJ	Áureo Magalhães Menezes

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente contratação está fundamentada na hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, conforme estabelecido na Carta de Exclusividade (SEI - 7497533). A empresa Zênite Consultoria e Publicações Jurídicas Ltda. detém a exclusividade na prestação dos serviços de apoio técnico em licitações e contratos administrativos, com foco em consultas por telefone, escritas, acesso à legislação anotada e plataforma web. Essa exclusividade, aliada à reconhecida expertise da empresa no setor, torna inviável a competição no mercado, justificando a contratação direta pela Defensoria Pública da União (DPU).

5.2. A pesquisa de mercado foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65 /2021, que dispõe sobre os procedimentos para pesquisa de preços em contratações diretas por inexigibilidade de licitação. Segundo o Art. 7º da referida Instrução, a justificativa de preços deve ser fundamentada com base em contratações de objetos idênticos comercializados pela futura contratada. Nesse sentido, foram anexadas aos autos documentos recentes (SEI - 7565460, 7565469, 7565490), emitidas para outros órgãos públicos, que comprovam a compatibilidade dos preços ofertados pela Zênite com os praticados no mercado.

5.3. Entre os documentos analisados, destacam-se notas de empenho de instituições como o CEAGESP de São Paulo, Receita Federal e Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, que realizaram contratações similares. O CEAGESP, por exemplo, contratou os mesmos serviços de apoio técnico por um valor total de R\$ 35.253,00. A Receita Federal contratou serviços da Zênite pelo valor de R\$ 18.339,00, referentes à licença da plataforma "Zênite Fácil" para 10 acessos simultâneos, demonstrando a uniformidade dos preços praticados pela empresa.

5.4. A contratação dos serviços de apoio técnico da Zênite inclui 10 acessos simultâneos à plataforma "Zênite Fácil", além de até 18 consultas por escrito sobre licitações e contratos, conforme detalhado na proposta ofertada. Esse serviço oferece uma solução completa para atender às demandas da DPU, permitindo o acesso imediato a informações atualizadas e orientações técnicas especializadas, sem a necessidade de alocação de recursos adicionais para

suporte jurídico externo. A qualidade dos serviços oferecidos pela Zênite é amplamente reconhecida no mercado, o que reforça a vantajosidade da contratação.

5.5. A compatibilidade de preços foi confirmada por meio da análise de contratações anteriores de outros órgãos públicos, cujas notas fiscais evidenciam valores similares aos propostos à DPU. A Zênite mantém a coerência nos preços ofertados, o que garante a segurança e a conformidade da contratação direta. Além disso, a Carta de Exclusividade atesta que a Zênite é a única empresa com capacidade técnica para oferecer esses serviços de forma integrada, incluindo acesso à plataforma web, consultas personalizadas e legislação anotada, o que impossibilita a competição.

5.6. A pesquisa de mercado também considerou os benefícios de se contratar uma empresa com expertise comprovada no setor. A Zênite oferece, além do suporte técnico, acesso contínuo a uma plataforma de consultas jurídicas, o que facilita a atuação da DPU na gestão de licitações e contratos. A singularidade e o elevado grau de especialização da empresa na área de licitações públicas foram fatores determinantes para a escolha pela inexigibilidade de licitação, já que nenhuma outra empresa no mercado oferece um conjunto de serviços com as mesmas características.

5.7. A justificativa de preços foi elaborada com base na apresentação de notas fiscais de contratações similares realizadas pela Zênite no período de até um ano anterior à data da contratação pela DPU, conforme exigido pela Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021. Esse procedimento assegura que os preços propostos estão conforme os praticados no mercado, evitando sobrepreço e garantindo a economicidade da contratação. Ademais, a ausência de concorrentes com capacidade técnica semelhante reforça a necessidade da contratação direta, garantindo que a DPU tenha acesso aos melhores serviços disponíveis.

5.8. Em síntese, a contratação da Zênite para a prestação de serviços de apoio técnico em licitações e contratos administrativos atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e financeiros estabelecidos pela DPU. A compatibilidade dos preços foi devidamente comprovada por meio das notas de empenho anexados, e a exclusividade da empresa na oferta dos serviços justifica a escolha pela inexigibilidade de licitação. Essa contratação garante que a DPU disponha de uma ferramenta eficaz e segura para a gestão de seus processos administrativos, alinhada às diretrizes de austeridade e racionalização de despesas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a contratação de apoio técnico em licitações e contratos administrativos, fundamentada na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, visa garantir que a Defensoria Pública da União (DPU) tenha acesso contínuo a serviços especializados fornecidos pela empresa Zênite. Esses serviços são essenciais para a gestão eficiente de processos licitatórios e contratuais, oferecendo suporte técnico e jurídico de alta qualidade. A complexidade das atividades da DPU na área de contratações públicas exige a disponibilização de soluções rápidas e precisas, sendo indispensável contar com uma estrutura de consultoria que vá além do conhecimento básico e cotidiano sobre a legislação.

6.2. A contratação inclui o fornecimento de apoio técnico de forma diversificada: via telefone, consulta escrita, acesso à legislação anotada e suporte por meio de plataformas web. Esse conjunto de serviços garante que as dúvidas e desafios enfrentados pelos servidores em relação à aplicação das normas de licitações e contratos sejam resolvidos de forma ágil e eficaz. A Zênite,

reconhecida por sua notória especialização na área, tem capacidade comprovada de fornecer um atendimento especializado e de alta qualidade, adaptado às necessidades específicas da DPU.

6.3. A necessidade de um suporte técnico permanente justifica-se pela natureza dinâmica e, muitas vezes, imprevisível das questões jurídicas que surgem no dia a dia das atividades da DPU. A Zênite fornecerá acesso a um banco de informações atualizado, o que permitirá que os servidores possam obter respostas rápidas e fundamentadas sobre temas de licitações e contratos, evitando atraso e garantindo conformidade com a legislação vigente. Isso inclui o fornecimento de notas técnicas e orientações jurídicas sobre temas controversos ou de difícil interpretação.

6.4. Além disso, a contratação prevê o acesso à legislação comentada e anotada, que é uma ferramenta essencial para facilitar a compreensão e aplicação das normas em vigor. Esse serviço permite que os servidores da DPU acompanhem as atualizações legislativas e obtenham interpretações consolidadas e práticas sobre os dispositivos legais, auxiliando na elaboração de pareceres e decisões mais seguras. A utilização de uma base jurídica organizada e de fácil acesso contribui para a eficiência administrativa e a segurança jurídica nas contratações da DPU.

6.5. Outro ponto importante da solução é o suporte via plataforma web, que facilita o acesso a todo o conteúdo fornecido pela Zênite, incluindo artigos, notas técnicas e materiais complementares. Esse canal online é fundamental para garantir que os servidores possam consultar a qualquer momento as informações necessárias para suas atividades, ampliando a disponibilidade dos serviços e permitindo um atendimento contínuo, independentemente da localização geográfica das unidades da DPU.

6.6. Por fim, a contratação também prevê o acompanhamento técnico especializado para a resolução de questões complexas que possam surgir ao longo da vigência dos contratos administrativos da DPU. Essa consultoria permitirá que a instituição enfrente desafios jurídicos de alta complexidade com maior segurança, promovendo a eficiência e a legalidade em seus processos. Assim, a solução proposta garante uma atuação mais qualificada e segura no campo das licitações e contratos, assegurando a conformidade com a legislação e a excelência na gestão pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade em questão está explicitada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Cat Ser	Unidade	Quantidade
1	Zênite Fácil	795	Unidade	10
2	Orientação por escrito em licitações e contratos			10
3	Reunião com a Consultoria Zênite			2

7.2. Reforça-se que o prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Considerando as especificidades do presente objeto, não se justifica o parcelamento do objeto, posto que, pela natureza da avença, não comporta divisibilidade.

9. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor da presente contratação encontra-se exposto na tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor
1	Zênite Fácil	R\$ 18.339,00
2	Orientação por escrito em licitações e contratos	R\$ 8.738,00
3	Reunião com a Consultaria Zênite	Cortesia
Valor Total		R\$ 27.077,00

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Embora a DPU não tenha publicado um Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2024, como previsto no inciso II, § 1º, do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a elaboração do PCA para o ano de 2025 já está em curso e em processo de publicação no sistema Compras, demonstrando o compromisso da instituição com o planejamento e a eficiência no uso dos recursos públicos.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A expectativa dos benefícios a serem alcançados com a presente contratação são:

- 12.1.1. Aumentar a eficiência do planejamento e gestão das contratações públicas;
- 12.1.2. Prevenir inconformidades legais nos processos conduzidos pela DPU;

- 12.1.3. Assegurar apoio técnico especializado em licitações e contratos administrativos;
- 12.1.4. Promover a celeridade na resolução de dúvidas e questões jurídicas em licitações;
- 12.1.5. Facilitar o acesso à legislação atualizada e anotada para embasamento técnico;
- 12.1.6. Melhorar a capacidade de interpretação e aplicação de normas legais específicas;
- 12.1.7. Reduzir o risco de litígios e penalidades devido a falhas nos processos de contratação;
- 12.1.8. Garantir maior segurança jurídica e eficiência na execução das atividades administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Não há necessidade de adequações no ambiente para a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Não há impactos ambientais associados à contratação solicitada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a assinatura de apoio técnico em licitações e contratos administrativos, por telefone, escrita, legislação anotada e web para a Defensoria Pública da União em Brasília-DF.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS FREIRE VINHAS

Secretário-Geral Executivo



Assinou eletronicamente em 26/12/2024 às 14:00:59.

